



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4739/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR EM CARÁTER EMERGENCIAL CIRURGIÕES DENTISTAS PARA ATUAR NAS UTIS - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar em caráter emergencial Cirurgiões Dentistas para atuar nas UTIs - Unidade de Tratamento Intensivo, em decorrência da pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A presença dos profissionais da área de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) é de extrema importância na estrutura da equipe hospitalar, especialmente em tempos de pandemia. Diversos estudos comprovam que a manutenção da saúde bucal é essencial para a prevenção de eventuais infecções, que um paciente em estado de internação está propenso. É sabido e informado pelas autoridades da saúde do Município de Petrópolis, que de acordo com novas variantes do Covid-19, vem sendo constatado nos hospitais públicos um altíssimo e atípico índice de morbidade e mortalidade, devido aos agravantes do referido vírus. Além da perda de vidas humanas, observa-se um aumento expressivo dos custos financeiros hospitalares, desembolsados pelo Poder Público, devido ao longo período de internação e intubação de pacientes. A condição bucal deficiente é persistente em pacientes na UTI, o que facilita a colonização do biofilme oral por cepas patogênicas, especialmente os respiratórios. Diante do quadro de extrema gravidade torna-se essencial a prioridade e a atenção emergencial à manutenção da saúde bucal, além de maior integração da Odontologia e da Medicina, visando a manutenção da vida humana. Portanto, faz-se necessária a inclusão do cirurgião-dentista na equipe multidisciplinar dos hospitais, especialmente em tempos de pandemia do coronavírus.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2021

Vereador